



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA N.º. 40/2024

De harmonia com o preceito legal contido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/09, de 3/9, e na alínea o), n.º.1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º.75/2013, de 12/9, remetemos a V. Exa. para discussão e votação a proposta do “Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Castelo Branco, para o ano de 2025”.

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por maioria, com 3 votos contra do Sempre-MI, 1 abstenção do Vereador João Belém e 3 votos a favor do PS, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 29 de novembro de 2024.

Paços do Município de Castelo Branco, 12 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Leopoldo Martins Rodrigues